

PRIVATE WEALTH PORTFOLIO

GUIA DO
PRODUTO

LÍDERES NA NOVA ERA DE PLANEAMENTO PATRIMONIAL

PORTUGAL

A WEALTH *of* DIFFERENCE

utmost™
WEALTH SOLUTIONS

3

SOBRE O PRIVATE WEALTH
PORTFOLIO

5

VANTAGENS

7

A VANTAGEM IRLANDESA

10

TUDO O APOIO DE QUE
PRECISA



Este documento é material de marketing.



Os termos em maiúsculas que não se encontrem definidos neste documento terão o significado mencionado nos **Termos e Condições da Apólice** aplicáveis ao Private Wealth Portfolio Portugal.

SOBRE O PRIVATE WEALTH PORTFOLIO

A WEALTH OF DIFFERENCE

O Private Wealth Portfolio é uma solução de investimento em seguros de vida altamente especializada, concebida exclusivamente para as necessidades das pessoas com um património elevado ou muito elevado.



A apólice não tem uma duração fixa e as suas características intrínsecas foram desenhadas para se adaptarem às necessidades dos clientes à medida que estas evoluem ao longo do tempo.

A estrutura do Private Wealth Portfolio oferece uma gama de vantagem que dão uma flexibilidade excepcional aos clientes. Os produtos internacionais do ramo vida associados a fundos de investimento também são um veículo eficiente de gestão do património e uma solução versátil de estruturação do património para clientes internacionais. Os seguros de vida são um produto reconhecido internacionalmente que pode ser combinado com outras estruturas de titulação do património para conseguir uma estratégia de gestão do património altamente eficiente em termos de confidencialidade, proteção dos ativos, planeamento fiscal e planeamento sucessório.

As secções seguintes identificam algumas características do produto que fazem com que o Private Wealth Portfolio seja uma ferramenta essencial no seu arsenal de gestão do património e as vantagens específicas que pode proporcionar aos vossos clientes.

O QUE O PRIVATE WEALTH PORTFOLIO OFERECE

O Private Wealth Portfolio é um contrato de seguro de vida de prémio único que é investido numa carteira de ativos de acordo com a estratégia ou estratégias escolhidas pelo Tomador do seguro.

- › O tomador do seguro é o titular da apólice, mas não detém os ativos subjacentes.
- › Cada apólice de seguro está associada a uma carteira subjacente segregada e detida junto de um custodiante independente.
- › O Tomador do seguro pode resgatar totalmente ou parcialmente a apólice em qualquer altura.
- › Os beneficiários podem ser alterados pelo Tomador do seguro em qualquer altura (se não tiverem sido nomeados irrevogavelmente).
- › O Tomador do seguro tem o direito de recomendar um gestor de carteira, bem como um banco custodiante (situado em Portugal ou noutro país), para ser considerado para nomeação pela seguradora para efeitos de gestão dos ativos em nome da seguradora.

Este tipo de seguro de vida beneficia dum tratamento fiscal favorável em Portugal e, ao mesmo tempo, permite um planeamento patrimonial eficiente.

O PRIVATE WEALTH PORTFOLIO EM PORTUGAL

O Private Wealth Portfolio é considerado um Instrumento de Captação de Aforro Estruturado ("ICAE") em Portugal. Os rendimentos de ICAEs estão sujeitos a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ("IRS") em Portugal, mas a tributação é adiada até ao momento de Resgate Total ou Parcial.

Enquanto a Apólice não for resgatada, não há imposto sobre as mais-valias e as perdas são compensadas internamente dentro da carteira da apólice, o que é uma vantagem importante para os contribuintes portugueses comparada com a detenção da carteira típica de outros produtos financeiros.

Se se verificar um Resgate Total ou Parcial, a mais-valia proporcional fica sujeita a IRS, com as seguintes reduções (desde que os Prémios pagos durante a primeira metade da vigência da apólice sejam iguais a pelo menos 35% do total de Prémios):

ANOS DE DETENÇÃO DA APÓLICE VIDA	TAXA DE TRIBUTAÇÃO	VALOR DO RENDIMENTO TRIBUTÁVEL SUJEITO A TRIBUTAÇÃO	TAXA DE TRIBUTAÇÃO EFECTIVA
5 anos ou menos	28%	100%	28%
Mais de 5 anos e menos de 8 anos	28%	80%	22.4%
Mais de 8 anos	28%	40%	11.2%

Os prémios de seguros de vida estão isentos de Imposto do Selo e de IVA em Portugal. O IVA não se aplica às comissões de gestão da carteira nem às comissões de custódia porque a sociedade seguradora está sediada na Irlanda.

Os prémios de seguros, independentemente da sua natureza, estão sujeitos a uma taxa de 0,078% conforme determinado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Os pagamentos a beneficiários de apólices de seguros não estão abrangidos pelo âmbito do Imposto do Selo português, mesmo quando se trata de familiares distantes ou pessoas sem qualquer grau de parentesco.

VANTAGENS

VANTAGENS PARA O SEU CLIENTE

Vantagens fiscais

As nossas soluções permitem ao Tomador do seguro beneficiar do tratamento fiscal concedido aos clientes em certas jurisdições quando adotam uma abordagem à proteção do seu património baseada em seguros. Os produtos oferecidos pela Utmost PanEurope são emitidos por uma sociedade seguradora do ramo vida sediada na Irlanda e não estão sujeitos a imposto sobre rendimento das pessoas singulares, a imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas ou a imposto sobre o rendimento na Irlanda sobre os investimentos detidos dentro da Apólice.

Oportunidades de planeamento

As soluções de seguros constituem uma plataforma muitíssimo versátil para planeamento financeiro e geracional, incluindo oportunidades de planeamento fiscal, planeamento patrimonial e planeamento sucessório.

Proteção dos ativos de clientes

Os clientes podem ficar descansados sabendo que os seus ativos estão seguros e estão protegidos pelo regime legal irlandês, que proporciona um dos mais altos níveis de proteção dos ativos e dos investidores na Europa. A lei irlandesa, especificamente os Regulamentos n.º 79 e n.º 80 relativos aos Regulamentos da União Europeia (Seguro e Resseguro) de 2015 e o artigo 14.º da Lei dos Seguros de 1989, na redação que lhe foi dada pelo instrumento regulamentar (S.I.) n.º 168/2003, exige que as sociedades seguradoras do ramo vida mantenham um fundo separado (o Fundo de Seguros de Vida) para os seus ativos do ramo vida e que o separem dos restantes ativos da sociedade.

Continuidade

As relações bancárias e de investimento dos clientes podem prosseguir sem perturbações dentro desta estrutura, se o Gestor de Ativos e/ ou Custodiante recomendado for aprovado pela Utmost PanEurope.

Escolha dos investimentos

O Private Wealth Portfolio permite o investimento numa gama alargada de ativos, incluindo obrigações, ações, fundos de investimento, produtos estruturados e ativos complexos.

Opções

O seguro é feito de uma forma rápida e simples, comparada com a complexidade, o tempo e os custos de outros veículos de investimento internacionais personalizados, como FIEs, SICAVs, SPFs ou trusts. As apólices de seguro podem ser dadas de garantia para obter liquidez se, por qualquer motivo, o cliente não quiser resgatá-las.

Privacidade

Como o Private Wealth Portfolio não é uma empresa não há registo público dos membros do conselho de administração, dos investimentos ou dos dados pessoais, conforme sucede nas sociedades-veículo. Embora o seguro esteja sujeito a inclusão no Registo Central de contratos de seguros de vida português, só pode ser verificado após a morte do segurado indicado na Apólice e só as pessoas com um interesse legítimo têm o direito de pedir informações.

Simplificação dos requisitos de comunicação

A comunicação detalhada para efeitos fiscais de todos os juros, dividendos e mais-valias realizadas deixa de ser necessária, uma vez que toda a carteira de investimento fica englobada numa única posição, com diferimento bruto dos ganhos para efeitos fiscais. As perdas dos investimentos também são refletidas dentro da Apólice, otimizando assim a tributação. A sociedade seguradora tem o cuidado de incluir a Apólice no Registo Central de contratos de seguros de vida¹.

¹ Registo central de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e de operações de capitalização com beneficiários em caso de morte do segurado ou do subscritor criado pelo Decreto-Lei n.º 384/2007, de 19 de novembro. Constitui uma garantia de que todas as apólices serão pagas aos beneficiários.



UTMOST WEALTH SOLUTIONS
UM PARCEIRO DE CONFIANÇA

A VANTAGEM IRLANDESA

Escolher o prestador de seguros de vida do seu cliente é uma decisão importante. Escolher um prestador da Irlanda permite-lhe tomar essa decisão com confiança.

Uma das principais razões pelas quais os seguros unit-linked irlandeses oferecem uma solução de planeamento de património atrativa é pelo fato dos fundos do tomador do seguro não serem tributados na Irlanda, desde que o tomador não seja residente na Irlanda. Isto significa que o planeamento fiscal do tomador do seguro pode concentrar-se exclusivamente no seu país de residência.

Existem outras vantagens fiscais disponíveis na Irlanda e que fazem da solução irlandesa ainda mais atrativa comparativamente a outros centros financeiros internacionais, incluindo uma isenção de IVA nos custos de gestão de ativos e o fato de não existir retenção na fonte na Irlanda nos prémios pagos ou nos ganhos provenientes de resgates para não residentes da Irlanda. A Irlanda tem também acordos de dupla tributação em vigor com mais de 74 países (73 em vigor) a Abril de 2024.

A Irlanda é reconhecida por oferecer um regime de proteção do cliente líder na Europa, proporcionando um nível extra de proteção aos seus clientes. Os tomadores dos nossos produtos beneficiam da proteção oferecida pela legislação irlandesa, incluindo:

- › a segregação dos ativos do tomador do seguro. Em caso de insolvência da seguradora, os tomadores têm prioridade absoluta relativamente aos restantes credores.
- › o requisito de manter um fundo separado para as operações de seguro de vida.
- › o requisito de manter rácio mínimo de solvabilidade, e
- › o requisito de nomear uma pessoa devidamente qualificada como responsável da Função Atuarial.



SETOR

Experiência

²A Irlanda é um dos maiores centros transfronteiriços de seguros de vida da Europa e o quarto maior fornecedor de serviços financeiros de retalho na União Europeia. A presença estabelecida da Irlanda como um centro global para a indústria internacional de seguros deve-se a uma combinação de fatores, incluindo os conhecimentos da sua força de trabalho e experiência. Somente no sector dos seguros, direta e indiretamente, empregam aproximadamente 28.000 pessoas.

Escala

Nas últimas duas décadas, a Irlanda emergiu como uma das principais jurisdições transfronteiriças de seguros de vida. Em 2019 (o último ano para o qual os números estão disponíveis), as seguradoras irlandesas de seguro de vida transfronteiriças geraram mais de € 15,5 mil milhões em novas receitas de prémios únicos, 90% dos quais respeitam a apólices unit-linked. O ramo de seguros de vida irlandês é responsável por mais de € 131 mil milhões em ativos sob gestão³.

O setor transfronteiriço irlandês efetua agora negócios em mais de 110 países com mais de 25 milhões de clientes⁴

GOVERNAÇÃO

Governança

A Irlanda tem um historial de excelência, sem nenhuma insolvência de seguradoras do ramo vida autorizadas. A Irlanda é um Estado-Membro da UE e o sistema de regulação está totalmente alinhado pelos requisitos exigidos.

As seguradoras do ramo vida irlandesas têm de nomear um Diretor da Função Atuarial, que certifica de maneira independente as provisões técnicas da sociedade e reporta de forma independente todos os eventuais riscos relevantes ao Banco Central da Irlanda. Estas certificações atuariais são adicionalmente objeto de uma revisão formal por pares.

Obrigações

As sociedades seguradoras do ramo vida têm de manter provisões técnicas consentâneas com o valor total de todas as responsabilidades perante Tomadores de seguros.

Os auditores externos têm de reportar ao Banco Central da Irlanda e incluir todas as violações dos requisitos ou riscos que possam afetar a capacidade de uma seguradora cumprir as suas obrigações.

As seguradoras do ramo vida têm de cumprir os requisitos de fundos próprios introduzidos pela Diretiva Solvência II em 2016.

² Insurance Ireland | Ireland for Insurance | October 2018 II Jurisdiction Brochure v6.2.2aw digital 2018.pdf.

³ Insurance Ireland Factfile 2021.

⁴ Insurance Ireland publication 14 February 2019. (www.insuranceireland.eu/news-and-publications/importance-of-cross-border-insurance-for-customers-and-the-economy-emphasised-at-insurance-ireland-board-meeting-with-eiopa-chairman-gabriel-bernardino).

FOCO NO IVA

VANTAGEM DA **POUPANÇA DE IVA** OFERECIDA PELAS SEGURADORAS SEDEADAS NA IRLANDA

Nos seguros de vida associados a fundos de investimento, o gestor de ativos e o banco Custodiante faturam as suas comissões diretamente à sociedade seguradora.

De acordo com as regras do IVA, o "lugar de prestação de serviços" entre profissionais é o país em que a sociedade seguradora está sediada, isto é, a Irlanda ou o Luxemburgo, independentemente do país do prestador (gestor de ativos ou custodiante).

Na Irlanda, todas as comissões de gestão, consultoria e administrativas estão **isentas de IVA**.

Pelo contrário, no Luxemburgo, as sociedades seguradoras têm de deduzir IVA à taxa de 16% sobre as comissões de gestão e de 13% sobre as comissões de custódia faturadas pelo gestor de investimentos e pelo Custodiante. O IVA é portanto debitado na conta da apólice. Isto representa um custo adicional do veículo para o cliente final, simplesmente por escolher uma seguradora domiciliada no Luxemburgo.

PROTEÇÃO

Banco Central da Irlanda

O Banco Central da Irlanda tem poderes para intervir em caso de problemas de solvência ou de deterioração da situação financeira ou nos casos em que um cliente sofra perdas ou danos em consequência das características do produto.

Titulares de cargos de relevo das sociedades seguradoras do ramo vida, como o Diretor da Função Atuarial e o Diretor de Cumprimento Normativo, estão sujeitos a aprovação pelo Banco Central da Irlanda.

Segregação de ativos

Todos os ativos de apólices detidos por uma seguradora do ramo vida têm de ser colocados num fundo de seguros de vida segregado. Estes ativos do fundo só podem ser usados para pagar benefícios aos Tomadores dos seguros.

Em caso, improvável, de insolvência, depois de os custos da liquidação terem sido satisfeitos, os créditos dos Tomadores de seguros têm prioridade absoluta sobre todos os outros créditos sobre os ativos do fundo.

VANTAGENS FISCAIS

Diferimento bruto

Os investimentos subjacentes da apólice crescem livres de impostos até que se verifique um evento tributário.

Comissões de Gestão Discricionária de Carteiras (GDC)

As comissões de GDC não estão sujeitas a IVA, ao contrário do que se verifica noutras jurisdições, em que se pode aplicar IVA.

Tributação irlandesa

Os prémios pagos e os ganhos realizados por não residentes na Irlanda não estão sujeitos a retenção na fonte na Irlanda.

A Irlanda tem atualmente 73 acordos de dupla tributação em vigor, que podem ser usados para obter taxas reduzidas ou recuperar retenções na fonte sobre dividendos.

Eficiência fiscal

As apólices de seguros de vida são concebidas para maximizar a eficiência fiscal na jurisdição de venda.

TUDO O APOIO DE QUE PRECISA

Acreditamos em criar relações de trabalho positivas baseadas em parcerias estreitas entre a nossa empresa e a vossa. A Utmost PanEurope oferece aos seus parceiros os seus vastos conhecimentos e experiência em todos os aspetos da nossa relação de trabalho. Trabalhamos com profissionais de vendas altamente qualificados que operam a um nível local para oferecerem a solução certa para ir de encontro às vossas necessidades de seguros.

Assistência personalizada aos clientes

Sedeada na Irlanda, a nossa equipa de Assistência a Clientes está pronta para dar resposta a tudo o que for necessário para criar e gerir a apólice dos vossos clientes. Temos pessoal que fala a língua relevante para podermos prestar aos nossos parceiros um serviço altamente personalizado, no dia a dia e na sua própria língua.

Relações de parceria sólidas

A nossa equipa de Supervisão de Parcerias vai ajudar-vos ao longo do nosso programa de supervisão e governação do produto, que foi concebido para garantir o cumprimento da regulamentação da UE sobre proteção dos clientes e distribuição de seguros.

Um serviço verdadeiramente pessoal

A Utmost PanEurope tem profissionais de venda experientes em cada território, que desenvolvem relações locais com os nossos parceiros. As nossas equipas de venda podem ajudar não só na formação sobre o produto e nos aspetos técnicos da Private Wealth Portfolio, mas também ajudar os gestores de relacionamentos com clientes a identificar aplicações para as soluções de seguros no processo de planeamento financeiro. A nossa equipa de apoio às vendas também está disponível desde a admissão inicial de novos parceiros e durante toda a gestão do relacionamento continuado.

Conhecimentos técnicos


A nossa equipa técnica é composta por advogados e especialistas experientes, com conhecimentos inigualáveis nas áreas de desenvolvimento de produto, legal, regulatório, fiscalidade e apoio no âmbito da legislação relativa a trusts.




Este documento foi preparado de acordo com nosso entendimento das leis e legislação fiscal relevantes a 1 de junho de 2023. Essas leis e legislação fiscal podem ser revogadas, atualizadas, promulgadas novamente ou substituídas de tempos em tempos. O documento não constitui aconselhamento fiscal ou jurídico e não aceitamos qualquer responsabilidade por qualquer ação ou omissão com base no seu conteúdo.


CONTATE-NOS

Para saber mais sobre o Private Wealth Portfolio, entre em contato conosco.

 +353 (0)46 909 9700

 +353 (0)46 909 9849

 salesupport@utmost.ie

 Utmost PanEurope dac
Navan Business Park
Athlumney
Navan
Co. Meath
C15 CCW8
Ireland

 utmost.ie

Tenha em consideração que os correios eletrônicos não são seguros, visto que podem ser interceptados, pelo que recomendamos que pondere antes de partilhar informação pessoal ou confidencial por este meio.

As chamadas telefônicas podem ser gravadas.

utmost[™]
WEALTH SOLUTIONS

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual exigida por lei.

A WEALTH *of* DIFFERENCE

www.utmostinternational.com

As chamadas telefônicas podem ser monitorizadas e gravadas para fins formativos e para evitar mal-entendidos.

A Utmost PanEurope dac (Regd. No. 311420) é supervisionada pelo Banco Central da Irlanda. A sua sede social é em Navan Business Park, Athlumney, Navan, Co. Meath C15 CCW8, Irlanda.

A Utmost Wealth Solutions está registrada na Irlanda como um nome comercial da Utmost PanEurope dac.

A Utmost PanEurope dac encontra-se devidamente registada para o exercício da actividade de seguros do ramo vida em Portugal ao abrigo da liberdade de prestação de serviços, estando para o efeito devidamente registada junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") sob o número 4693.

UPE_WS | 05270 | 01/26